

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

UNIVERSIDADE​ ​FEDERAL​ ​DE​ ​PERNAMBUCO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSA

 A Coordenação Administrativa do Centro Acadêmico do Agreste lança o presente edital de seleção simplificada para preenchimento de 01 (UMA) bolsa ofertada para estudantes do Campus do Agreste da UFPE, bem como para formação de cadastro de reserva.

1 Requisitos exigidos:

a) Matriculado na graduação, cursando a partir do 3º período;

b) Habilidade com informática básica;

c) Disponibilidade de tempo para comparecer de segunda-feira a sexta-feira;

d) Disponibilidade para desempenhar suas atividades sempre no tuno da tarde; e

e) Habilidade com atendimento ao público.

2 Características das vagas:

1 (uma) vaga para bolsista de desenvolvimento profissional

2.1 Carga horária: 20 horas semanais, preferencialmente no turno da tarde, mas com possibilidade de flexibilização a cargo das necessidades do setor;

 2.2 Atividades desenvolvidas: Auxiliar a Coordenação Administrativa e os setores por ela gerenciados no desenvolvimento de atividades relacionadas a planejamento, organização, protocolo, arquivamento de documentos e processos;

2.3 O valor da bolsa de desenvolvimento profissional é de R$382,00 (trezentos e oitenta e dois reais);

2.4 Período de duração do estágio: As bolsas de desenvolvimento profissional terão validade por seis meses, podendo ser renovadas por interesse desta Coordenação. O candidato selecionado iniciará suas atividades em 01 de março de 2018.

3 Documentação exigida:

 a) Histórico (emitido via Sig@);

 b) Comprovante de matrícula;

c) Currículo comprovado

4 Das inscrições: As inscrições devem ser realizadas mediante entrega da documentação listada no item 3, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2018, no horário das 10h às 16h, na divisão de protocolo do Campus do Agreste, térreo do bloco administrativo.

OBSERVAÇÃO​: Os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados no momento da inscrição serão automaticamente desclassificados.

5 Da seleção: A seleção ocorrerá em duas etapas: análise documental (etapa eliminatória); Maior média global (etapa classificatória).

5.1 Etapa Eliminatória - Análise Documental: histórico, currículo comprovado e comprovante de matrícula. Classificação: Somente os dez candidatos mais bem classificados passarão para a etapa seguinte.

5.2 Etapa Classificatória – maior média global do histórico;

6 Do resultado:

6.1 O resultado final será publicado no portal https://www.ufpe.br/caa/coord-gestoras/cadm até o dia 01 de março de 2018.

 6.2 A bolsa de desenvolvimento profissional será destinada ao primeiro colocado (maior nota). Em caso de desistência do primeiro colocado, antes do início das atividades, a bolsa será destinada ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

7 Disposições finais: Qualquer dúvida sobre ponto não contemplado neste edital deverá ser direcionada ao e-mail coordenacaoadmcaa@gmail.com, sob o título: Seleção de bolsista Coordenação Administrativa.

Caruaru, 19 de fevereiro de 2019

**Comissão de Seleção**

Lúcia Andrade

 Coordenadora Administrativa do CAA

Helder Caran Ferreira dos Santos

Divisão de Protocolo